**ASSUNTO: Indica-se ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Carlos Nelson Bueno por intermédio da Secretaria competente, a criação de um protocolo preventivo para o COMBATE AO COVID19 (CORONA VÍRUS), como adotado em outros Municípios e acatado por parte dos médicos.**

**DESPACHO**

**SALA DAS SESSÕES \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_**

**PRESIDENTE DA MESA**

**INDICAÇÃO Nº 463 / 2020**

**SENHOR PRESIDENTE,**

**SENHORES VEREADORES e VEREADORAS,**

Considerando que Protocolo preventivo ao Covid 19, criado para combater preventivamente o Corona Vírus, segundo os estudos iniciados em outros países, defendidos no país pela Dra. Lucy Kerr e outros médicos, veja o link: <https://portallucykerr.com/coronavirus-tem-cura-veja-como-a-ivermectina-podera-ajudar/>

Considerando que no Brasil tivemos algumas experiências que têm surtido êxito, como o protocolo preventivo adotado pelo Prefeito da cidade de Porto Feliz e recentemente de Itajaí, que começará. Bem como, de uma cidade na Bolívia que seguiu essa estratégia com o medicamento que deu certo.

Considerando que com o uso precoce do medicamento Ivermectina pode criar uma barreira sanitária contra o Covid e quando tratada a doença nos níveis 1 e 2 as chances de se livrar de uma UTI e óbito é grande.

Considerando que Ivermectina é um medicamento seguro de mais de 40 anos no mercado, muito usado na África e têm poucos efeitos colaterais, com custo de aquisição baixo.

Considerando que temos em Mogi Mirim um SALDO de mais de 2 milhões e 200 mil para Combate ao Corona Vírus vindos do Governo Federal e Estadual. Sem falar em outras parcelas que chegarão 2 ou 3 parcelas de recursos do governo federal no montante de mais de 7 milhões, totalizando mais de 10 milhões de reais.

Considerando que o Prefeito parou algumas obras e declarou que teria mais 7 milhões de reais para utilizar no combate ao Corona Vírus se for necessário.

**Indica-se ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Carlos Nelson Bueno por intermédio da Secretaria competente, a criação de um protocolo preventivo para o COMBATE AO COVID19 (CORONA VÍRUS), como adotado em outros Municípios e acatado por parte dos médicos.**

**Desta forma, IMEDIATAMENTE, por ser caráter de URGÊNCIA, sejam tomadas as medidas e ações:**

Que Vossas Excelências contatem os gestores dos Municípios de Porto Feliz e Itajaí e médica Dra. Lucy Kerr, para que possamos trazer esse protocolo para a nossa cidade e juntos possamos salvar vidas e vencer esta pandemia, retomando a abertura da nossa economia com mais segurança, sem se basear em leitos de UTI ocupados.

Que seja comprado os medicamentos necessários e suficientes para medicar todo o nosso povo, visando o mais importante, SALVAR VIDAS MOGIMIRIANAS.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para renovar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

SALA DAS SESSÕES “VEREADOR SANTO RÓTOLLI”, aos 13 de julho de 2020.

**VEREADOR DOUTOR TIAGO CESAR COSTA**

****